



## **CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – ABRIL/2020**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigaç�o</b>	<b>Disposi�o Legal</b>
<b>At� dia 15</b>	As Prefeituras devem encaminhar a programa�o anual do Plano de Sa�de ao respectivo Conselho de Sa�de, para aprova�o antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Or�ament�rias para o exerc�cio de 2021.	� 2�, do artigo 36, da Lei Complementar n� 141/2012.
<b>At� dia 15</b>	Final do per�odo de coleta de confer�ncia e ratifica�o de eventuais erros nas informa�es prestadas no per�odo de coleta da situa�o do aluno 2019, que dever� ser realizado pelo diretor ou respons�vel pela escola ou processo de exporta�o dos dados e gestores dos munic�pios.	Al�nea f, do inciso II, do artigo 1� da Portaria INEP n� 249/2019.
<b>At� dia 15</b>	As Secretarias Municipais de Sa�de devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estrat�gia e-SUS Aten�o B�sica (e-SUS AB), referente � compet�ncia de mar�o/2020, que compreende o per�odo de 01/03/2020 a 31/03/2020.	Portaria SAS/MS n� 135/2020.
<b>At� dia 15</b>	Os munic�pios devem comunicar � Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscri�o municipal ou, quando exig�vel, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano-calend�rio da op�o, relativamente �s informa�es disponibilizadas pela RFB do dia 1� (primeiro) ao dia 9 (nove) deste m�s.	Al�nea "b", do inciso III, do � 5�, do artigo 6�, da Resolu�o CGSN n� 140/2018.
<b>At� dia 15</b>	<p>O TCE-SP incluiu uma nova aba na presta�o de informa�es ao sistema AUDESP Fase IV: Declara�o Negativa.</p> <p>Os �rg�os que N�O tiverem documentos de um determinado tipo a serem prestados no m�s dever�o acessar a aba Declara�o Negativa para informar o ocorrido. O prazo para envio da informa�o � o dia 15 do m�s seguinte ao per�odo que est� sendo informado.</p> <p>Se no m�s de abril, por exemplo, a entidade n�o firmou Termos Aditivos, deve-se acessar o menu "Declara�o Negativa" e incluir uma declara�o de que n�o foram realizados termos aditivos no per�odo em quest�o. Nesse exemplo o prazo para presta�o da informa�o seria 15 de maio.</p> <p>OBS.: A obrigatoriedade para envio dessa informa�o se d� a partir do m�s de abril de 2018. Declara�es negativas anteriores a abril n�o ser�o informadas.</p>	Tribunal de Contas do Estado de S�o Paulo/AUDESP.
<b>At� dia 15</b>	O Poder Executivo deve encaminhar ao Legislativo, at� a data do envio do projeto de Lei de Diretrizes Or�ament�rias para o exerc�cio de 2021, relat�rio com as informa�es necess�rias ao cumprimento do disposto no "caput", do art. 45, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao qual dever� ser dada ampla divulga�o.	Par�grafo �nico, do artigo 45, da Lei Complementar n� 101/2000.
<b>At� dia 15</b>	As Prefeituras devem encaminhar a programa�o anual do Plano de Sa�de ao respectivo Conselho de Sa�de, para aprova�o antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Or�ament�rias para o exerc�cio de 2021. OBS.: Desde que a Lei Org�nica do Munic�pio estipule prazo diferente da Constitui�o Federal e Constitui�o Estadual.	� 2�, do artigo 36, da Lei Complementar n� 141/2012.
<b>At� dia 15</b>	O Poder Executivo deve encaminhar ao Legislativo a Lei de Diretrizes Or�ament�rias de 2021.  OBS.: Desde que a Lei Org�nica do munic�pio n�o estipule outro prazo.	Inc. II, � 2� do artigo 35, ADCT da CF, e par�grafo �nico, do artigo 48, da Lei Complementar n� 101/2000.

**Atenciosamente,**

**GEPAM , 14 de abril de 2020**